ARTIGO 1º:-Fica o Executivo autorizada a abrir um - crédito adicional especial de Cr$-10.000,00 (Déz mil cruzeiros), para pagamento de diferença contratual empenhada a menor a favor da firma "Gianelli Cinematográfica Produções Ltda.".

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo pelo - Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

CÓDIGO:

Local	Geral	Especificação	Valor
		SERVIÇOS URBANOS	
9.49.1 -	3111.99 -	Pessoal.....Cr$-10.000,00	

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DE ANDRADE GODOY
-Presidente da Câmara Municipal-

-:-:-: